



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0\*\*43) 3573-1122  
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br  
www.guapirama.pr.gov.br  
Guapirama - Paraná

### LEI Nº 599/2017

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício 2017*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 356.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil Reais), na seguinte rubrica orçamentária, do orçamento vigente no Poder Executivo Municipal:

08 – DEPARTAMENTO DE SAUDE  
001 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0007-2- 026 – Fortalecimento da rede pronto atendimento  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações  
FR 331 – Ampliação UBS – SESA R\$ 210.000,00

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações  
FR 000 – Recursos Livres R\$ 132.000,00

08 – DEPARTAMENTO DE SAUDE  
001 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde  
10.305.0007-2- 024 – Operacionalização da vigilância epidemiológica e  
endemias  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações  
FR 328 – Conv UBS FNS/PAC 2 R\$ 14.000,00

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, em 18 de Julho de 2017.

**PEDRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**